

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 127/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 033/2025



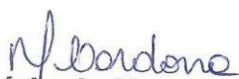
Ilha Comprida, 16 de Maio de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento n° 033/2025, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, a Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços tem a informar que a execução dos serviços relativos à manutenção geral no Balneário Viaréggio e adjacências está em curso, com previsão de conclusão na próxima quinzena.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP


RECEBIDO EM
29/05/2025

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 126/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 032/2025



Randy

RECEBIDO EM

19/05/2025

Ilha Comprida, 16 de Maio de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 031/2025, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, encaminho informações concedidas pela Procuradoria Geral do Município, conforme segue:

- 1) A Suspensão do Processo Seletivo nº 001/2025, deu-se em virtude de uma denúncia, sigilosa, de fraude, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Notícia de Fato nº 0284.0000075/2025; da qual o Município tomou conhecimento através do Ofício nº 184/2025-PJIGUAPE, pelo qual solicitou esclarecimentos sobre o fato. *Ad cautela*, ante a gravidade da denúncia, o Executivo achou por bem suspender os efeitos do Processo Seletivo nº 001/2025, para apuração dos fatos.
- 2) Fora Instaurado Processo de Sindicância para apuração dos fatos.
 - a) Cópia integral do Processo de Sindicância será encaminhado através do e-mail: protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br.
 - b) Processo encontra-se encerrado.
- 3) Estamos analisando a viabilidade de retomada ou realização de novo seletivo.
- 4) A Suspensão do Processo Seletivo nº 001/2025, foi um ato para salvaguardar os direitos de todos os participantes, ante a gravidade da denúncia; esta Administração zela pela lisura e transparência de seus atos.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

- 5) A Procuradoria Geral já se manifestou sobre o tema à fls. 268 à 270, do Procedimento de Sindicância; igualmente já apresentou manifestação junto ao Ministério Público através do Ofício 1Doc 088/2025, o qual através do e-mail: protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br.
- 6) Não, no momento o caso é acompanhado somente pela Procuradoria Geral do Município.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP